ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

ACC'S – Com vencimento entre fevereiro a dezembro de 2014 equivalentes a US$ 778,392 em 31 de dezembro de 2013. Com taxas anuais entre 0,9% a 1,61%.
Norsk Hydro ASA. (Pré-Pagamento) – Vencíveis entre abril de 2014 a outubro de 2020, equivalente a US$ 238,000.
Norsk Hydro ASA. – Vencíveis entre abril de 2014 a outubro de 2020, equivalentes a US$ 122,778.
Em novembro de 2013, os empréstimos entre a ALUNORTE S.A e Norsk Hydro N.V foram substituídos por novos empréstimos nas mesmas condições e valores dos anteriores, sendo agora entre ALUNORTE S.A e Norsk Hydro ASA.
O valor justo dos empréstimos e financiamentos classificados a longo prazo (não circulante) é igual ao seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as posições em aberto são as seguintes:

	31 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2012
2014	-	105.321
2015	120.737	105.321
2016	120.737	105.321
2017 até 2020	482.948	421.287
	724.422	737.250

a. Garantias

Em dezembro de 2006, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com Japan Bank for International Corporation - JBIC and Norsk Hydro N.V. no valor total de US$ 340.000 mil e US$ 175.398 mil, respectivamente, com o objetivo de financiar parte de seus investimentos para o novo projeto de expansão - Projeto de Expansão 3. O total desses empréstimos somavam US$ 515.398 mil.
De acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos junto ao JBIC, os pagamentos de principal e juros ocorreriam semestralmente. A primeira parcela do principal teria vencimento em abril de 2011 e a última em outubro de 2020. A primeira parcela dos juros teve início em abril de 2007 e encerraria em outubro de 2020. Em 2009, face à reestruturação financeira da Companhia, a administração decidiu pela extinção do contrato mantido junto ao JBIC; e a Vale S.A. assumiu a dívida e as garantias mantidas com essa instituição financeira. Em contrapartida, a Companhia assumiu uma dívida de pré-pagamento de exportação junto à Vale International S.A. com as mesmas características mantidas com a anterior instituição financeira, JBIC.
A garantia atrelada ao contrato de empréstimo junto ao JBIC foi extinto com a assunção da dívida pela Vale S.A. Uma nova garantia foi dada à Vale S.A. pelos acionistas da ALUNORTE, de acordo com o percentual de participação acionária: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA (3,62%), Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC (2,59%), Mitsui &Co. Ltd. (2,19%) and Japan Alunorte Investment Co. - JAIC (0,54%).
A partir de 1º de março de 2011, com a transferência dos ativos da Vale S.A. para Norsk Hydro ASA, as garantias em nome da Vale S.A passaram a ser de responsabilidade da Norsk Hydro N.V., assim como o credor do empréstimo, originalmente junto ao JBIC, foi transferido da Vale International S.A. para Norsk Hydro N.V. a partir de novembro, esse credor foi substituído de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA.
Em 31 de dezembro de 2013, os saldos (excluindo os encargos) de empréstimos com a Norsk Hydro ASA. totalizavam de R$ 845.159 (R$ 842.572 em 2012).

b. Financiamento para projeto de expansão 3

Em 21 de dezembro de 2006 foi contratada uma nova linha de crédito junto ao Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor de US$ 340,0 milhões, e US$ 175,4 milhões, respectivamente, totalizando US$ 515,4 milhões, com a finalidade de financiar parte da expansão 3 da Alunorte, que elevará a sua capacidade para 6,3 milhões de toneladas anuais. Esse contrato terá carência de 4 anos, o principal será amortizado em 20 parcelas semestrais de abril de 2011 a outubro de 2020 e o pagamento dos juros será semestral a partir de abril de 2007 a outubro de 2020. Até 31 de dezembro de 2008, foram liberados US$ 340,0 milhões pelo Japan Bank for International Corporation - JBIC e US$ 175,4 milhões pela Norsk Hydro N.V. totalizando US$ 515,4 milhões. Em função da reestruturação que a Companhia passou em 2009, o contrato com o JBIC foi assumido pela Vale S.A.
A partir de 1º de março de 2011, as operações de US$ 340,0 milhões e US$ 175 milhões foram assumidas pela Norsk Hydro N.V. A partir de novembro de 2013, o credor foi substituído de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA.
Em 31 de dezembro de 2013, o saldo destes empréstimos é de US$ 360,778 (US$ 412,318 em 2012).

16 Passivos de arrendamento financeiros

	Pagamentos mínimos futuros de arrendamento		Juros		Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Menos de um ano	18.043	-	13.740	-	4.303	-
Entre um e cinco anos	72.172	-	51.618	-	-	-
	20.554	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	288.687	-	115.306	-	173.381	-
Total	378.902	-	180.664	-	198.239	-

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2013, começou a ser utilizada a primeira embarcação para transporte marítimo e fluvial de bauxita a granel, adquirida da Companhia de Mineração Rio do Norte S.A, localizada em Porto Trombetas-PA. O contrato de prestação de serviços de transporte foi pactuado em 20 de abril de 2009 com a Log-in Logística Intermodal S.A e prevê a construção e utilização de duas embarcações exclusivas especializadas no transporte de bauxita a granel e construídas com especificações apropriadas aos portos de embarque e destino utilizados nas operações da Companhia. O prazo de vigência do contrato iniciou em 01 de janeiro de 2010 e encerrará em 31 de dezembro de 2034.
Apesar do acordo não ter a forma legal de um arrendamento, a Companhia concluiu que o acordo contém o arrendamento do equipamento, uma vez que o cumprimento do acordo é economicamente dependente da utilização do equipamento, sendo improvável que quaisquer partes, exceto a Companhia, venham a utilizar a embarcação construída de acordo com as especificações requeridas pelas operações da Companhia.
O arrendamento foi classificado como um arrendamento financeiro. A Companhia não pode estimar de forma confiável os valores justos relativos ao elemento de arrendamento e outros elementos dos pagamentos necessários. Assim, no início do arrendamento, a Companhia reconheceu um ativo e um passivo em um montante igual ao valor justo estimado do equipamento. Os custos financeiros atribuídos ao passivo foram determinados com base na taxa de juros de 7% a.a.

17 Provisões e Contingências

a. Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2013	2012	2013	2012
Trabalhistas	4.153	5.976	500	9.221
Cíveis	-	-	15.994	-
Tributárias	34.874	27.206	9.913	-
Fechamento depósito de resíduos (Nota 3.10)	-	-	91.078	42.666
	39.027	33.182	117.385	51.887

A movimentação da provisão no exercício de 2013 e 2012 está demonstrada a seguir:

Saldo em 1º de janeiro de 2012	30.462	48.464
Adições	716	9.221
Baixas	(172)	(9.909)
Atualizações monetárias	2.176	4.111
Saldo em dezembro de 2012	33.182	51.887
Adições	7.917	63.226
Baixas	(4.333)	(1.609)
Atualizações monetárias	2.261	3.981
Saldo em 31 de dezembro de 2013	39.027	117.485

b. Natureza das provisões

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.
A companhia possui um local específico para armazenamento dos seus rejeitos de produção. Estes rejeitos são armazenados em Depósito de Resíduos Sólidos (DRS) em uma área estimada de 250 hectares, cuja recuperação e recultivo estão previstos para o período de 2017 a 2036. Além disso, a companhia efetua o recultivo em outras áreas a título de compensação pelo uso da área destinada ao DRS. Em 31 de dezembro de 2013, a empresa detinha o compromisso de recultivar nos anos de 2016 e 2017 uma área de 29,8 hectares a título de compensação. Para cobertura dos custos com a recuperação e recultivo da área destinada ao DRS e o recultivo em outras áreas a título de compensação, a Companhia manteve constituída em 31 de dezembro de 2013 uma provisão no valor de R$ 91.078 (R$ 42.666 em 2012).

c. Perdas contingenciais possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída considerando que é mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, conforme composição e estimativa a seguir:

	2013	2012
Tributárias (i)	444.270	151.758
Cíveis	6.231	2.542
Trabalhistas	9.813	55.305
	460.314	209.605

(i) A natureza das obrigações tributárias referem-se, principalmente, aos questionamentos pelo não recolhimento de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) incidentes sobre conexão de energia elétrica entre os anos de 2007 a 2012 e compensações ou pedidos de restituição de crédito do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2005 a 2011.

MP 627

A Administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013 (MP 627), e Instrução Normativa 1.397, de 16 de setembro de 2013, alterada pela IN 1.422, de 19 de dezembro de 2013 (IN 1397).

Embora a MP 627 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção, de forma irretratável, pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A administração efetuará a opção pela adoção antecipada.

De acordo com as análises da Administração e seus consultores, mesmo no caso da opção pela adoção antecipada não há risco relacionado à tributação sobre dividendos pagos após a data da publicação da MP 627 que excederam o lucro fiscal apurado entre 1/1/2008 e 2013.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE